

**MUNICIPIO DE SARANDI**

# Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                                      | VALOR          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes                                                                                             | 208.179.312,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Restituições                                                                              | -17.660,00     |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Descontos Concedidos                                                                      | -1.148.280,00  |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Deduções FUNDEB                                                                           | -16.082.400,00 |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas Correntes - Outras Deduções                                                                           | -1.556.550,00  |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                    | 56.155.281,00  |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições                                                     | -17.240,00     |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos                                             | -1.128.180,00  |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções                                                  | -1.550.100,00  |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos                                                                                                       | 34.374.400,00  |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos - Restituições                                                                                        | -9.100,00      |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos - Descontos Concedidos                                                                                | -467.600,00    |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos - Outras Deduções                                                                                     | -700.500,00    |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                        | 6.205.000,00   |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                        | 6.205.000,00   |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                             | 4.000.000,00   |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                 | 4.000.000,00   |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo                                           | 4.000.000,00   |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                   | 2.205.000,00   |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                       | 2.205.000,00   |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo                                 | 2.205.000,00   |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                                   | 2.205.000,00   |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios                                                                  | 28.169.400,00  |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Restituições                                                   | -9.100,00      |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Descontos Concedidos                                           | -467.600,00    |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Outras Deduções                                                | -700.500,00    |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios                                                         | 19.392.900,00  |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Restituições                                          | -7.940,00      |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Descontos Concedidos                                  | -464.280,00    |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Outras Deduções                                       | -618.850,00    |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                                       | 11.393.400,00  |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Restituições                                        | -1.640,00      |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos                                | -464.160,00    |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções                                     | -504.600,00    |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                           | 9.000.000,00   |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições                            | -120,00        |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos                    | -462.000,00    |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções                         | -388.500,00    |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros                                      | 63.400,00      |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições                       | -1.000,00      |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos               | -100,00        |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                        | 1.700.000,00   |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições                         | -420,00        |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos                 | -1.060,00      |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções                      | -86.100,00     |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros                       | 630.000,00     |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições        | -100,00        |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedido | -1.000,00      |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções     | -30.000,00     |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis                        | 7.999.500,00   |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Restituições         | -6.300,00      |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Descontos Concedido  | -120,00        |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Outras Deduções      | -114.250,00    |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                                      | VALOR         |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa             | 7.980.000,00  |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Restituiç | -6.300,00     |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Desconto  | -120,00       |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Outras De | -110.250,00   |
| 1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e             | 19.500,00     |
| 1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A - Outras D  | -4.000,00     |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços                                                | 8.776.500,00  |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - Restituições                                 | -1.160,00     |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos                         | -3.320,00     |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - Outras Deduções                              | -81.650,00    |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                                    | 8.776.500,00  |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições                                                     | -1.160,00     |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos                                             | -3.320,00     |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outras Deduções                                                  | -81.650,00    |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                                                        | 8.400.000,00  |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituições                                         | -1.060,00     |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos                                 | -2.100,00     |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções                                      | -42.000,00    |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros                                                   | 226.000,00    |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos                            | -1.000,00     |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa                                                     | 105.000,00    |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos                              | -120,00       |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções                                   | -34.650,00    |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros                                    | 45.500,00     |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições                     | -100,00       |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos             | -100,00       |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções                  | -5.000,00     |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas                                                                                                          | 13.339.775,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas - Restituições                                                                                           | -7.340,00     |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas - Descontos Concedidos                                                                                   | -648.730,00   |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas - Outras Deduções                                                                                        | -703.050,00   |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                       | 2.822.997,00  |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Restituições                                                        | -200,00       |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos                                                | -3.595,00     |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções                                                     | -84.900,00    |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                                     | 2.822.997,00  |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Restituições                                                      | -200,00       |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos                                              | -3.595,00     |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Deduções                                                   | -84.900,00    |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                                     | 2.822.997,00  |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Restituições                                                      | -200,00       |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos                                              | -3.595,00     |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Deduções                                                   | -84.900,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                         | 2.016.402,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos                                  | -2.295,00     |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Outras Deduções                                       | -48.550,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                   | 546.000,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos                                            | -100,00       |
| 1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Outras Deduções                                                 | -25.000,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA                                                                                      | 1.051.552,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Descontos Concedidos                                                               | -1.995,00     |
| 1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Outras Deduções                                                                    | -7.350,00     |
| 1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE ÁREA NÃO COBERTA                                                                                       | 85.000,00     |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                         | VALOR      |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE ÁREA NÃO COBERTA - Outras Deduções                                                        | -2.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO                                                                          | 10.500,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO - Outras Deduções                                                        | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                                                                     | 83.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - Descontos Concedidos                                              | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - Outras Deduções                                                   | -7.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL                                                         | 89.200,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - Descontos Concedidos                                  | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - Outras Deduções                                       | -7.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00. | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL                                                 | 78.800,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00. | TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Outras Deduções                               | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00. | TAXA DE HABITE-SE                                                                                 | 45.100,00  |
| 1.1.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00. | TAXA DE EXECUÇÃO, ARRUAMENTO, LOTEAMENTOS E OBRAS                                                 | 27.250,00  |
| 1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                       | 15.355,00  |
| 1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                      | 4.300,00   |
| 1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA                                                                         | 6.300,00   |
| 1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00. | TAXA DE ÁREA NÃO COBERTA                                                                          | 2.400,00   |
| 1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO                                                                          | 155,00     |
| 1.1.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                                                                     | 1.100,00   |
| 1.1.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL                                                         | 1.100,00   |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                         | 689.010,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Restituições                          | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos                  | -1.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outras Deduções                       | -34.250,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                      | 90.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos                               | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Outras Deduções                                    | -4.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA                                                                         | 215.410,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Descontos Concedidos                                                  | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Outras Deduções                                                       | -20.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00. | TAXA DE ÁREA NÃO COBERTA                                                                          | 28.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO                                                                          | 2.100,00   |
| 1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO - Descontos Concedidos                                                   | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                                                                     | 28.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - Descontos Concedidos                                              | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - Outras Deduções                                                   | -2.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL                                                         | 42.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - Descontos Concedidos                                  | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - Outras Deduções                                       | -3.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO                                                                        | 283.500,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - Restituições                                                         | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - Descontos Concedidos                                                 | -500,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - Outras Deduções                                                      | -5.250,00  |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 102.230,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições         | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos | -300,00    |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções      | -2.100,00  |
| 1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                      | 22.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Descontos Concedidos                               | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Outras Deduções                                    | -2.000,00  |
| 1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA                                                                         | 37.100,00  |
| 1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Descontos Concedidos                                                  | -100,00    |
| 1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00. | TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA - Outras Deduções                                                       | -100,00    |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                | VALOR         |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00. | TAXA DE ÁREA NÃO COBERTA                                                 | 370,00        |
| 1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00. | TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO                                                 | 210,00        |
| 1.1.2.1.01.1.4.05.00.00.00.00. | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                                            | 550,00        |
| 1.1.2.1.01.1.4.06.00.00.00.00. | TAXA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL                                | 5.250,00      |
| 1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO                                               | 36.750,00     |
| 1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - Restituições                                | -100,00       |
| 1.1.2.1.01.1.4.08.00.00.00.00. | TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO - Descontos Concedidos                        | -100,00       |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços                                         | 10.516.778,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições                          | -7.140,00     |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos                  | -645.135,00   |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções                       | -618.150,00   |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços                                         | 9.697.478,00  |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições                          | -6.640,00     |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos                  | -614.735,00   |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções                       | -592.950,00   |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços                                         | 9.697.478,00  |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições                          | -6.640,00     |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos                  | -614.735,00   |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções                       | -592.950,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal                             | 6.614.350,00  |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Restituições              | -5.520,00     |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos      | -607.835,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Outras Deduções           | -363.350,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE CEMITÉRIO                                                        | 441.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE CEMITÉRIO - Descontos Concedidos                                 | -100,00       |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS                                                | 178.500,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO                                                   | 3.045.000,00  |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Restituições                                    | -3.000,00     |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Descontos Concedidos                            | -340.200,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Outras Deduções                                 | -181.750,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO                                  | 2.205.000,00  |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Restituições                   | -2.000,00     |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Descontos Concedidos           | -248.860,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Outras Deduções                | -163.800,00   |
| 1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA                                                           | 296.200,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS                                              | 21.000,00     |
| 1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00. | TAXA DE AUTO DE INFRAÇÃO                                                 | 120.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00. | TAXA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Descontos Concedidos                          | -100,00       |
| 1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00. | TAXA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Outras Deduções                               | -1.000,00     |
| 1.1.2.2.01.1.1.08.00.00.00.00. | TAXA DE SUBDIVISÃO DE SOLO                                               | 105.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.09.00.00.00.00. | TAXA DE BUSCA EM ARQUIVO MUNICIPAL                                       | 3.150,00      |
| 1.1.2.2.01.1.1.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS                                                 | 199.500,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Restituições                                  | -520,00       |
| 1.1.2.2.01.1.1.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos                          | -18.575,00    |
| 1.1.2.2.01.1.1.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Outras Deduções                               | -16.800,00    |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros                        | 94.250,00     |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Restituições         | -200,00       |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Descontos Concedidos | -300,00       |
| 1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO                                                   | 15.800,00     |
| 1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Restituições                                    | -100,00       |
| 1.1.2.2.01.1.2.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Descontos Concedidos                            | -100,00       |
| 1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO                                  | 9.450,00      |
| 1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Restituições                   | -100,00       |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                               | VALOR        |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Descontos Concedidos                          | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA                                                                          | 3.150,00     |
| 1.1.2.2.01.1.2.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS                                                                | 65.850,00    |
| 1.1.2.2.01.1.2.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos                                         | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa                                         | 2.290.628,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Restituições                          | -620,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos                  | -3.700,00    |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções                       | -179.500,00  |
| 1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO                                                                  | 1.155.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Restituições                                                   | -200,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Descontos Concedidos                                           | -2.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.3.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Outras Deduções                                                | -73.500,00   |
| 1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO                                                 | 735.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Restituições                                  | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Descontos Concedidos                          | -1.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Outras Deduções                               | -63.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA                                                                          | 126.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA - Descontos Concedidos                                                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS                                                             | 27.300,00    |
| 1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS - Descontos Concedidos                                      | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS - Outras Deduções                                           | -1.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.3.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS                                                                | 247.328,00   |
| 1.1.2.2.01.1.3.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Restituições                                                 | -320,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos                                         | -500,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Outras Deduções                                              | -42.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 698.250,00   |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições         | -300,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos | -2.900,00    |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00. | Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções      | -50.100,00   |
| 1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO                                                                  | 126.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Restituições                                                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Descontos Concedidos                                           | -500,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.03.00.00.00.00. | TAXA DE COLETA DE LIXO - Outras Deduções                                                | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO                                                 | 77.700,00    |
| 1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Restituições                                  | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00. | TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO - Descontos Concedidos                          | -300,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA                                                                          | 9.450,00     |
| 1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00. | TAXA DE ROÇADA - Descontos Concedidos                                                   | -1.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS                                                             | 33.600,00    |
| 1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00. | TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS - Descontos Concedidos                                      | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS                                                                | 451.500,00   |
| 1.1.2.2.01.1.4.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Restituições                                                 | -100,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos                                         | -1.000,00    |
| 1.1.2.2.01.1.4.11.00.00.00.00. | OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS - Outras Deduções                                              | -50.000,00   |
| 1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais                                                     | 819.300,00   |
| 1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Restituições                                      | -500,00      |
| 1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Descontos Concedidos                              | -30.400,00   |
| 1.1.2.2.03.0.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Outras Deduções                                   | -25.200,00   |
| 1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais                                                     | 819.300,00   |
| 1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Restituições                                      | -500,00      |
| 1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Descontos Concedidos                              | -30.400,00   |
| 1.1.2.2.03.1.0.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Outras Deduções                                   | -25.200,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal                                         | 624.000,00   |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                            | VALOR        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal - Restituições                                       | -200,00      |
| 1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal - Descontos Concedidos                               | -30.100,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal - Outras Deduções                                    | -20.200,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS                                                                                  | 441.000,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Restituições                                                                   | -200,00      |
| 1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Descontos Concedidos                                                           | -30.000,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Outras Deduções                                                                | -20.000,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE REQUERIMENTO                                                                                 | 115.500,00   |
| 1.1.2.2.03.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE REQUERIMENTO - Descontos Concedidos                                                          | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.1.02.00.00.00.00. | TAXA DE REQUERIMENTO - Outras Deduções                                                               | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE CERTIDÕES                                                                                    | 36.000,00    |
| 1.1.2.2.03.1.1.03.00.00.00.00. | TAXA DE CERTIDÕES - Outras Deduções                                                                  | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.1.04.00.00.00.00. | CUSTAS PROCESSUAIS                                                                                   | 31.500,00    |
| 1.1.2.2.03.1.2.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Multas e Juros                                                 | 3.150,00     |
| 1.1.2.2.03.1.2.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Multas e Juros - Restituições                                  | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.2.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Multas e Juros - Descontos Concedidos                          | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.2.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS                                                                                  | 3.150,00     |
| 1.1.2.2.03.1.2.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Restituições                                                                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.2.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Descontos Concedidos                                                           | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.3.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa                                                   | 168.000,00   |
| 1.1.2.2.03.1.3.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Restituições                                    | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.3.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos                            | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.3.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Outras Deduções                                 | -5.000,00    |
| 1.1.2.2.03.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS                                                                                  | 168.000,00   |
| 1.1.2.2.03.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Restituições                                                                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Descontos Concedidos                                                           | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.3.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Outras Deduções                                                                | -5.000,00    |
| 1.1.2.2.03.1.4.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                  | 24.150,00    |
| 1.1.2.2.03.1.4.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.4.00.00.00.00.00. | Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos           | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS                                                                                  | 24.150,00    |
| 1.1.2.2.03.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Restituições                                                                   | -100,00      |
| 1.1.2.2.03.1.4.01.00.00.00.00. | TAXA DE EMOLUMENTOS - Descontos Concedidos                                                           | -100,00      |
| 1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria                                                                             | 8.441.106,00 |
| 1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Restituições                                                              | -800,00      |
| 1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos                                                      | -11.850,00   |
| 1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Outras Deduções                                                           | -146.550,00  |
| 1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Específica E/M                                                            | 8.441.106,00 |
| 1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Restituições                                             | -800,00      |
| 1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Descontos Concedidos                                     | -11.850,00   |
| 1.1.3.8.0.0.0.00.00.00.00.00.  | Contribuição de Melhoria - Específica E/M - Outras Deduções                                          | -146.550,00  |
| 1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares                                    | 8.441.106,00 |
| 1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Restituições                     | -800,00      |
| 1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos             | -11.850,00   |
| 1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções                  | -146.550,00  |
| 1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares                                    | 8.441.106,00 |
| 1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Restituições                     | -800,00      |
| 1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos             | -11.850,00   |
| 1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções                  | -146.550,00  |
| 1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal                        | 5.169.306,00 |
| 1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos | -1.050,00    |
| 1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções      | -34.650,00   |
| 1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros                   | 16.800,00    |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                                      | VALOR        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa                               | 2.625.000,00 |
| 1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Restituições                | -500,00      |
| 1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos        | -10.500,00   |
| 1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Outras Deduções             | -81.900,00   |
| 1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros              | 630.000,00   |
| 1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restitu    | -300,00      |
| 1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descont    | -300,00      |
| 1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras D   | -30.000,00   |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições                                                                                                  | 5.746.150,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições - Restituições                                                                                   | -420,00      |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições - Descontos Concedidos                                                                           | -20.100,00   |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuições - Outras Deduções                                                                                | -6.450,00    |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                   | 5.746.150,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições                                    | -420,00      |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos                            | -20.100,00   |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções                                 | -6.450,00    |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                   | 5.746.150,00 |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições                                    | -420,00      |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos                            | -20.100,00   |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções                                 | -6.450,00    |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                                       | 5.670.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Restituições                        | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos                | -19.950,00   |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Outras Deduções                     | -1.250,00    |
| 1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA                      | 5.460.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - Outras D           | -1.050,00    |
| 1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU                                  | 210.000,00   |
| 1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Restituições                   | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Descontos Concedidos           | -19.950,00   |
| 1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Outras Deduções                | -200,00      |
| 1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros                                  | 1.050,00     |
| 1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Restituições                   | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU                                  | 1.050,00     |
| 1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Restituições                   | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa                                    | 58.300,00    |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Restituições                     | -120,00      |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos             | -50,00       |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções                  | -4.200,00    |
| 1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU                                  | 58.300,00    |
| 1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Restituições                   | -120,00      |
| 1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Descontos Concedidos           | -50,00       |
| 1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Outras Deduções                | -4.200,00    |
| 1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros                   | 16.800,00    |
| 1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições    | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Conce | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções | -1.000,00    |
| 1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU                                  | 16.800,00    |
| 1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Restituições                   | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Descontos Concedidos           | -100,00      |
| 1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00. | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CARNET DO IPTU - Outras Deduções                | -1.000,00    |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receita Patrimonial                                                                                            | 2.750.526,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Valores Mobiliários                                                                                            | 2.750.526,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00. | Juros e Correções Monetárias                                                                                   | 2.750.526,00 |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                     | VALOR        |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários                                            | 2.750.526,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                | 2.750.526,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde                         | 309.600,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00. | REND CEF FUNDO M. SAÚDE 15% (EC 29/00) 77-0                                   | 52.500,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.04.00.00.00. | REND.CEF. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E-C/C-135-0                  | 26.200,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00. | REND.BB-FMS-APSUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-C/C-60.065-2                       | 26.200,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.65.00.00.00. | REND.CEF-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-C/C-624031-4 | 204.700,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Educação                      | 530.066,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.02.00.00.00. | REND CEF FUNDEB 60% - C/C 61-3                                                | 35.115,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.03.00.00.00. | REND CEF FUNDEB 40% - MOVIMENTO C/C 62-1                                      | 30.375,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.04.00.00.00. | REND CEF FUNDEB COMPLEMENTO 5% C/C 57-5                                       | 105.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00.00.00. | REND CEF EDUCAÇÃO BÁSICA 25% - C/C 55-9                                       | 131.676,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00.00.00. | REND BCO BRASIL C/SAL EDUCAÇÃO 14541-6                                        | 210.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00.00.00. | REND. BCO BRASIL PNAP - PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR-C/C-25080-5        | 9.500,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.10.08.00.00.00. | REND BB PETE-CONV. EST. 2010 C/C 53.145-6                                     | 8.400,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.00.00.00.00. | Remuneração de Depósitos Bancários de Outras Áreas                            | 1.910.860,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.02.00.00.00. | REND. BB.ROYALTIES/PETRÓLEO-2007-C/C 19463-8                                  | 1.050,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.03.00.00.00. | REND.BB-FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-UNIÃO-C/C-37568-3                             | 8.400,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.04.00.00.00. | REND BB PMS/CELEPAR/DENATRAN 24.191-1                                         | 21.600,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.05.00.00.00. | REND CEF TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLICIA 95-8                                 | 110.500,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.06.00.00.00. | REND.CEF-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - C/C-99-0                             | 315.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.07.00.00.00. | REND BCO DO BRASIL S/A C/ CIDE 15107-6                                        | 12.600,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.08.00.00.00. | REND BCO BRASIL FPM 23502-4                                                   | 21.000,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.09.00.00.00. | REND BCO BRASIL C MOVIMENTO 5054-7                                            | 21.000,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.10.00.00.00. | REND CAIXA ECON MOVIMENTO 13-3                                                | 2.100,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.11.00.00.00. | REND BC BRASIL COM FINAN EXP CEX 14625-0                                      | 3.150,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.12.00.00.00. | REND CAIXA ECON. FEDERAL C/TRIBUTOS 1-0                                       | 12.600,00    |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.13.00.00.00. | REND CAIXA ECON. FEDERAL C/MOVIMENTO 2-8                                      | 210.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.14.00.00.00. | REND BCO DO BRASIL DES. DO ICMS 283144-9                                      | 1.050,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.15.00.00.00. | REND CEF FUNDO MUNICIPAL HABITACAO 13                                         | 2.600,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.16.00.00.00. | REND BANCO DO BRASIL C/ITR C/ 24.182-2                                        | 210,00       |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.17.00.00.00. | REND CEF ILUMINACAO PUBLICA C/C 38-9                                          | 283.500,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.18.00.00.00. | REND BCO CEF FUNREBOM 2006 C/C 37-0                                           | 157.500,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.19.00.00.00. | REND BCO DO BRASIL ICMS C/C 18031-9                                           | 160.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.20.00.00.00. | REND BCO DO BRASIL IPVA C/C 18006-8                                           | 126.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.21.00.00.00. | REND BCO BRASIL FUNDO EXPORTAÇÃO C/C 11944-X                                  | 1.050,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.22.00.00.00. | REND BCO BRASIL INFRAÇÃO TRÂNSITO C/C 20.116-2                                | 1.050,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.23.00.00.00. | REND BCO CEF CONTRAPARTIDA C/C 64-8                                           | 316.050,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.24.00.00.00. | REND BCO CEF CONTIGÊNCIA 2007 C/C 65-6                                        | 105.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.25.00.00.00. | REND BCO BRASIL ISS - SIMPLES NACIONAL 20.797-7                               | 5.250,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.26.00.00.00. | REND BB FEX-AUX. FINANC. FOMENTO EXPORTAÇÃO 14625-0                           | 2.100,00     |
| 1.3.2.1.00.1.1.30.27.00.00.00. | REND.CEF.FM.DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON- C/C 123-7                            | 10.500,00    |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receita de Serviços                                                           | 247.960,00   |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 247.960,00   |
| 1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 1.260,00     |
| 1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                  | 1.260,00     |
| 1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                      | 1.260,00     |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00. | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - PREFEITURA                     | 1.260,00     |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.01.00.00.00. | SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS                                                  | 1.050,00     |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.02.00.00.00. | SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS                              | 210,00       |
| 1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00. | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                  | 246.700,00   |
| 1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00. | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                  | 246.700,00   |
| 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00. | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                      | 246.700,00   |



## MUNICIPIO DE SARANDI

### Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                          | VALOR          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.6.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00. | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - PREFEITURA                                          | 246.700,00     |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Correntes                                                                           | 140.203.400,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências Correntes - Deduções FUNDEB                                                         | -16.082.400,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União e de suas Entidades                                                        | 67.366.280,00  |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB                                      | -10.332.000,00 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União - Específica E/M                                                           | 67.366.280,00  |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB                                         | -10.332.000,00 |
| 1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita da União                                                                   | 53.613.000,00  |
| 1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB                                                 | -10.302.600,00 |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                   | 51.450.000,00  |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB                 | -10.290.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                       | 51.450.000,00  |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB     | -10.290.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro             | 2.100.000,00   |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 2.100.000,00   |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                        | 63.000,00      |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB                      | -12.600,00     |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                            | 63.000,00      |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB          | -12.600,00     |
| 1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                       | 435.800,00     |
| 1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM                                   | 68.300,00      |
| 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal                       | 68.300,00      |
| 1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP                                                       | 367.500,00     |
| 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal                                           | 367.500,00     |
| 1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações   | 6.272.960,00   |
| 1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica                                                    | 6.272.960,00   |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal         | 6.272.960,00   |
| 1.7.1.8.03.1.1.39.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-C/C-624031-4                    | 6.272.960,00   |
| 1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços | 1.298.280,00   |
| 1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica               | 1.298.280,00   |
| 1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal                | 1.298.280,00   |
| 1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.00. | TRANSFERÊNCIA BB - IGD SUAS-C/C-66.510-X                                                           | 34.500,00      |
| 1.7.1.8.04.1.1.41.00.00.00.00. | TRANSF.BB-PMS FIA SERV.CONV.FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS-C/C-68.794-4                               | 69.600,00      |
| 1.7.1.8.04.1.1.42.00.00.00.00. | BB.SARANDI.BL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE-C/C-69.234-4                                                 | 436.300,00     |
| 1.7.1.8.04.1.1.43.00.00.00.00. | TRANSF. BB-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-66.509-6    | 127.700,00     |
| 1.7.1.8.04.1.1.44.00.00.00.00. | TRANSF.BB-Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-C/C-66.513-4                     | 630.180,00     |
| 1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE                   | 4.841.240,00   |
| 1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00. | Transferências do Salário-Educação                                                                 | 3.677.240,00   |
| 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00. | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                     | 3.677.240,00   |
| 1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE         | 1.155.000,00   |
| 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ | 1.155.000,00   |
| 1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE                | 9.000,00       |
| 1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal    | 9.000,00       |
| 1.7.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00. | TRANSF. BCO BRASIL TRANSP. ESC. RURAL PNAT 14897-0                                                 | 9.000,00       |
| 1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96                                          | 147.000,00     |
| 1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB                        | -29.400,00     |
| 1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96                                          | 147.000,00     |
| 1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB                        | -29.400,00     |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal                              | 147.000,00     |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00. | Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB            | -29.400,00     |
| 1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                           | 600.000,00     |
| 1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênios da União                                                        | 600.000,00     |
| 1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                            | 600.000,00     |



## MUNICIPIO DE SARANDI

### Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                            | VALOR         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00. | TRANSF.CEF. CONV.FED.CONSTRUÇÃO DA PÇ S.PEDRO-C/C-647019-0                                           | 600.000,00    |
| 1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências da União                                                                       | 158.000,00    |
| 1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências da União                                                                       | 158.000,00    |
| 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências da União - Principal                                                           | 158.000,00    |
| 1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00. | Outras Transferências da União                                                                       | 158.000,00    |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                 | 31.278.700,00 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB               | -5.750.400,00 |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados - Específica E/M                                                          | 31.278.700,00 |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB                                        | -5.750.400,00 |
| 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita dos Estados                                                                  | 30.473.000,00 |
| 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB                                                | -5.750.400,00 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS                                                                                   | 19.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB                                                                 | -3.800.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                       | 19.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB                                                     | -3.800.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA                                                                                   | 11.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB                                                                 | -1.900.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                       | 11.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB                                                     | -1.900.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                       | 252.000,00    |
| 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB                                                     | -50.400,00    |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                           | 252.000,00    |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB                                         | -50.400,00    |
| 1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                       | 221.000,00    |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                           | 221.000,00    |
| 1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)                                          | 5.300,00      |
| 1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00. | Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9       | 5.300,00      |
| 1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00. | Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9       | 5.300,00      |
| 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo                    | 385.400,00    |
| 1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo                    | 385.400,00    |
| 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00. | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal        | 385.400,00    |
| 1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00. | TRANSF. CEF. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E - C/C 135-0- FONTE 495                         | 385.400,00    |
| 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                     | 415.000,00    |
| 1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação                            | 370.000,00    |
| 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                | 370.000,00    |
| 1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00. | CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR                                                                  | 370.000,00    |
| 1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados                                                        | 45.000,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                            | 45.000,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-PMS JOSÉ RICHÁ 1 TC 03644-C/C-173-3                                                       | 45.000,00     |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Instituições Privadas                                                              | 420,00        |
| 1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M                                             | 420,00        |
| 1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Convênios de Instituições Privadas                                                  | 420,00        |
| 1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Convênios de Instituições Privadas                                                  | 420,00        |
| 1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00. | Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal                                      | 420,00        |
| 1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00. | Receita de Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais - ECA/FMDCA-C/C-53.300-9          | 420,00        |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                       | 41.558.000,00 |
| 1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M                                      | 41.558.000,00 |
| 1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 41.558.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 41.558.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 41.558.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas Correntes                                                                            | 3.075.995,00  |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | 2.368.795,00  |
| 1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00. | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                      | 2.368.795,00  |



# MUNICIPIO DE SARANDI

## Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                                | VALOR         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica                                                | 2.368.795,00  |
| 1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00. | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                    | 2.368.795,00  |
| 1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00. | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO                                               | 2.353.045,00  |
| 1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00. | MULTAS - PROCON                                                                          | 15.750,00     |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                              | 263.050,00    |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00. | Restituições                                                                             | 263.050,00    |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Restituições                                                                      | 263.050,00    |
| 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00. | Outras Restituições                                                                      | 263.050,00    |
| 1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00. | Outras Restituições - PRINCIPAL                                                          | 263.050,00    |
| 1.9.2.2.99.1.1.02.00.00.00.00. | Impugnações e glosas determinadas pela administração                                     | 550,00        |
| 1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00. | Restituições por pagamentos indevidos                                                    | 210.000,00    |
| 1.9.2.2.99.1.1.04.00.00.00.00. | Restituição de auxílios                                                                  | 10.500,00     |
| 1.9.2.2.99.1.1.05.00.00.00.00. | Restituição por cancelamento de valores restituíveis/consignações                        | 42.000,00     |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Demais Receitas Correntes                                                                | 444.150,00    |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas                                                                          | 444.150,00    |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00. | Outras Receitas - Primárias                                                              | 444.150,00    |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00. | Outras Receitas - Primárias - Principal                                                  | 444.150,00    |
| 1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00. | Receita da Dívida Ativa de Penalidade - PROCON                                           | 6.300,00      |
| 1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00. | Receitas Arrecadadas pela Comissão de Organização de Feiras, Exposições e Outros Eventos | 10.500,00     |
| 1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00. | Receita de Outorga Onerosa - Lei Complementar 322/2015                                   | 73.500,00     |
| 1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00. | Receita do Fundo Municipal de Habitação - C/C-13-3                                       | 10.500,00     |
| 1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00. | Receita de Rendimentos da Câmara                                                         | 26.250,00     |
| 1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00. | Outras Receitas Diversas - C/C 2-8                                                       | 212.100,00    |
| 1.9.9.0.99.1.1.08.00.00.00.00. | Outras Receitas Diversas - C/C 80-0                                                      | 42.000,00     |
| 1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00. | Outras Receitas Diversas - C/C 39-7                                                      | 63.000,00     |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Receitas de Capital                                                                      | 19.397.204,97 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito                                                                     | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito - Mercado Interno                                                   | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios                           | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios                                   | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento                               | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00. | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal                   | 13.918.634,00 |
| 2.1.1.8.01.3.1.08.00.00.00.00. | TRANSF.PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E DRENAGEM URBANA-JD.SANTANA                         | 7.300.000,00  |
| 2.1.1.8.01.3.1.10.00.00.00.00. | TRANSF.PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA JD.NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE                              | 2.967.861,00  |
| 2.1.1.8.01.3.1.11.00.00.00.00. | TRANSF.PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA JD.NOVA INDEPENDÊNCIA 2ª PARTE                              | 3.650.773,00  |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências de Capital                                                                | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União e de suas Entidades                                              | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00. | Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios                        | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00. | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                  | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênios da União                                              | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00. | Outras Transferências de Convênios da União - Principal                                  | 5.478.570,97  |
| 2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA RUA FRANCISCO ALMEIDA-C/C-647026-3                      | 1.976.000,00  |
| 2.4.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-RECAPE DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SARANDI-C/C-647029-8                   | 245.850,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-RECAPE DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SARANDI-C/C-647030-1                   | 255.740,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO FUTEBOL SOCIETY-C/C-647027-1                       | 268.100,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-OBRA DE CONSTR.DE BARRACÃO CENTRO MUN.DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL            | 1.050.000,00  |
| 2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-RECAPE DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SARANDI-C/C-647031-0                   | 245.850,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00. | TRANSF.CEF.ESPORTE-AQUISIÇÃO DE UM VEICULO VAN-C/C-71.013-0                              | 105.000,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.24.00.00.00.00. | TRANSF.BB-PAVIMENTAÇÃO-RECAPE-URBANIZAÇÃO-ILUMINAÇÃO-C/C-69.337-5                        | 250.000,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.25.00.00.00.00. | TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS-C/C-69.358-8                    | 69.241,00     |
| 2.4.1.8.10.9.1.26.00.00.00.00. | TRANSF.BB-REFORMA DA CASA DA CULTURA-C/C-69.518-1                                        | 150.000,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.27.00.00.00.00. | TRANSF.BB-PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO-C/C-69.520-3                        | 500.000,00    |
| 2.4.1.8.10.9.1.28.00.00.00.00. | TRANSF.BB-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS-C/C-69.521-1                    | 137.741,05    |

**MUNICIPIO DE SARANDI****Estado do Paraná**

Exercício: 2019

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

| RECEITA                        | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR                 |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 2.4.1.8.10.9.1.30.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-C/C-647033-6                   | 136.986,30            |
| 2.4.1.8.10.9.1.33.00.00.00.00. | TRANSF.CEF-AQUISIÇÃO INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE-PLAYGROUND E CIRCUITO-C/C | 88.062,62             |
| <b>Total:</b>                  |                                                                                | <b>208.771.626,97</b> |

**RESUMO GERAL**

|                                                          |                |      |
|----------------------------------------------------------|----------------|------|
| Receitas Correntes                                       | 208.179.312,00 |      |
| Receitas Correntes - Restituições                        | -17.660,00     |      |
| Receitas Correntes - Descontos Concedidos                | -1.148.280,00  |      |
| Receitas Correntes - Deduções FUNDEB                     | -16.082.400,00 |      |
| Receitas Correntes - Outras Deduções                     | -1.556.550,00  |      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria              | 56.155.281,00  |      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituiçõ | -17.240,00     |      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto   | -1.128.180,00  |      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras De  | -1.550.100,00  |      |
| Contribuições                                            | 5.746.150,00   |      |
| Contribuições - Restituições                             | -420,00        |      |
| Contribuições - Descontos Concedidos                     | -20.100,00     |      |
| Contribuições - Outras Deduções                          | -6.450,00      |      |
| Receita Patrimonial                                      | 2.750.526,00   |      |
| Receita de Serviços                                      | 247.960,00     |      |
| Transferências Correntes                                 | 140.203.400,00 |      |
| Transferências Correntes - Deduções FUNDEB               | -16.082.400,00 |      |
| Outras Receitas Correntes                                | 3.075.995,00   |      |
| Receitas de Capital                                      | 19.397.204,97  |      |
| Operações de Crédito                                     | 13.918.634,00  |      |
| Transferências de Capital                                | 5.478.570,97   |      |
| Transferencias de Cotas Financeiras                      |                | 0,00 |
| <b>7.260.000,00</b>                                      |                |      |

\_\_\_\_\_  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ALCIDES FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento- Dec.004/2017

\_\_\_\_\_  
MARCELO RODRIGUES DE LIMA  
Contador CRC-038896/O-8